

PORTARIA Nº 70/2023

PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 114, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, ao servidor **NATANAEL LAMPERT PEREIRA**, matrícula 1181, ocupante do cargo Operário Especializado, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar